

Narcotráfico e a análise da política internacional

Thiago Rodrigues¹

“A política é a guerra prolongada por outros meios”

Michel Foucault

Ao incômodo analítico

As certezas paradigmáticas são instrumentos reconfortantes para qualquer especialista. Tranqüiliza saber que um colar de princípios está preparado para ser utilizado no estudo de um objeto. As dificuldades de uma pesquisa, assim, restringem-se à escolha de um tema para posterior aplicação das teorias pertinentes. Nas relações internacionais, braço das ciências sociais tão rico em possibilidades, a vontade de saber a partir de campos teóricos determinados não é menor. No entanto, a própria voracidade da História explicita as ranhuras e os limites das lentes cognitivas produzidas com a meta de reduzir o conjunto de fenômenos internacionais a um denominador reconhecível. O surgimento das relações internacionais como um singular espaço de estudos trouxe a reboque o interesse dos novos cientistas do internacional em construir seus arcabouços particulares (Krippendorff, 1993). Ainda que turbilhonada por um ímpeto crítico primordial (Carr, 2002), as relações internacionais no ocidente foram inicialmente produzidas em meio às disputas políticas globais que despontaram com o fim da Segunda Guerra Mundial (1939-1945). Antes de pretender rever a constituição do estudo das relações internacionais – estudo de maior exigência e que no momento está em preparo – cabe aqui destacar a importância do grande quadro explicativo propiciado pela Guerra Fria e sua destreza em balizar o entendimento de um aspecto dos acontecimentos mundiais: os conflitos internacionais.

A força das explicações fundadas no antagonismo Leste-Oeste ficou evidente quando a dita “polarização ideológica” foi aceita como terminada após a queda do Muro de Berlim, em 1989, e a pulverização da União Soviética, em 1991. No período compreendido entre os anos 1950 e 1980 a grande maioria das guerras, embates militares e insurreições eram entendidas como manifestações locais da disputa mundial entre as superpotências. A quase inexistência de guerras interestatais após 1945 foi, então, substituída por uma infinidade de guerras civis que encontravam tradução na lógica do “enfrentamento ideológico”. Na China e no sudeste asiático, frentes nacionalistas e rebeldes deram interpretações próprias às idéias ocidentais de esquerda e de direita (Daloz, 1987). Na África e suas guerras de independência, a orientação dos grupos em luta parecia também afirmar-se, em maior ou menor medida, nas diretrizes ideológicas ocidentais (Munanga e Serrano, 1995). Na América Latina, movimentos guerrilheiros de esquerda e forças militares de direita deram a tônica das disputas que convulsionaram a

¹ Coordenador e Professor do Curso de Relações Internacionais da Faculdade Santa Marcelina, Mestre e bacharel em Relações Internacionais pela PUC-SP, pesquisador do Programa de Estudos Pós-graduados em Ciências Sociais da PUC (Nu-Sol/PUC-SP), do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre Psicoativos (Neip) e colaborador da área de Cultura e Política do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebap). É autor de *Narcotráfico, uma guerra na guerra*, São Paulo, Editora Desatino, 2003.

região. Em termos gerais, as propostas socialista e liberal assumiram as posições dos faróis a nortear os conflitos e a interpretação dos conflitos durante a Guerra Fria.

Com o desmonte do socialismo soviético, os contornos explicativos que conferiam sentido às relações conflituosas internacionais pareceram desvanecer em conjunto. Começaram a despontar, nesse momento, tentativas novas de interpretação do sistema internacional. Das teses sobre o fim da História à perspectiva do “choque civilizacional” de Samuel Huntington (1994), os primeiros anos da década de 1990 assistiram verdadeira corrida em busca da nova inteligibilidade internacional. O esforço, entretanto, foi ainda o da busca de “novos paradigmas”, novos campos abrangentes que fornecessem as chaves para compreensão do mundo. Numa palavra, almejou-se a criação de novas teorias que, mesmo cotejadas com a crítica pós-moderna aos métodos científicos, mantinham o afã da totalidade e da decifração universal.

A questão que os internacionalistas passaram a se colocar, então, foi a validade e as debilidades das teorias diante da explosão de conflitos que não pareciam mais redutíveis a uma só abordagem. As guerras civis nos Bálcãs e na África Central fizeram eclodir estudos sobre o caráter cultural ou “étnico” das guerras pós-soviéticas. O recrudescimento do terrorismo de matiz islâmico acendeu interpretações e debates sobre os perigos do Islã para o ocidente. As discussões sobre a nova configuração do poder mundial após a queda da URSS fizeram circular estudos sobre as supostas unipolaridade, multipolaridade, ou ainda, unimultipolaridade. Parece difícil defender a tese de que as “novas guerras” sejam, de fato, novidades e, portanto, reconhece-se que o final da Guerra Fria tornou possível a emergência de tensões represadas pelo conflito ideológico EUA-URSS. Há o que podemos chamar de novas conflitividades que, todavia, devem ser entendidas como “outras conflitividades”, batalhas imersas num ambiente atravessado por incontáveis fluxos de poder que instauram guerras em diversos níveis e com graus variados de interdependência. É temerário afirmar que durante a Guerra Fria todos os embates se deram única e exclusivamente pela motivação ideológica, ainda que tal recorte tenha facilitado em muito o estudo das relações internacionais. No entanto, não há como enfrentar o desafio de estudar o mundo contemporâneo procurando fórmulas cognitivas que solvam os problemas e consolem os internacionalistas. Talvez uma pista esteja não no caminho paradigmático, mas na tentativa em se elaborar análises pontuais, instrumentos de investigação que perscrutem planos locais de conflitos o que, hoje, não significa circunscrever o estudo a “micro-objetos” presos em um região geográfica já que estamos num mundo de fluxos e as localidades estabelecem conexões várias e espacializadas de maneira original e volátil. Talvez um caminho seja a busca de uma análise internacional que abdique das teorias e invista nas guerras incessantes – essas outras conflitividades – que queimam na vida internacional.

A emergência de um outro

Na miríade de conflitos que despontam do antigo manto da Guerra Fria ganha evidência uma modalidade de embate fluida e de longa procedência: o narcotráfico. O tráfico de drogas não é um fenômeno de simples apreensão por ser multifacetado e dotado de inúmeras características locais que o distinguem nas várias regiões do planeta. Ainda que o consideremos uma nova conflitividade, por romper os limites tradicionais dos parâmetros que definem os conflitos internacionais, há que rastreá-lo desde, ao menos, os anos iniciais do século XX. A decisão analítica em retornar ao princípio do século XX

justifica-se pela necessidade de demarcar os diversos momentos em que o tráfico de drogas emerge, primeiro como uma questão de saúde pública, depois como uma questão de segurança nacional e internacional.

Na passagem do século XIX para o XX os controles legais sobre substâncias psicoativas (1) eram praticamente inexistentes, restringindo-se a um pequeno corpo de medidas sanitárias que não chegavam a vedar a livre comercialização e consumo destes compostos (Escohotado, 1998). A maioria das potências econômicas e políticas do período mantinha interesses na manutenção do status legal de psicoativos como a morfina, o ópio e a cocaína, uma vez que suas grandes companhias comerciais e suas indústrias farmacêuticas aferiam lucros consideráveis com o comércio internacional de drogas. Estados que se tornariam defensores da proibição das drogas ao longo do século XX chegaram mesmo a empreender ações armadas para garantir a legalidade dos psicoativos. Os casos mais notórios são as duas Guerras do Ópio (1839-42 e 1856-60) mantidas pela Inglaterra e outras potências européias contra o governo imperial chinês que pretendia proibir a venda e o consumo de ópio em seu território. Os europeus, ciosos de seu interessante negócio, foram às armas para impor a legalização do ópio na China.

A situação legal dos psicoativos começa a se transformar com a entrada em cena do Estados Unidos que deram especial atenção à questão do ópio. Já em 1909, os EUA patrocinam uma conferência em Xangai que reuniu os mais importantes Estados comerciantes da droga para estabelecer limites ao seu comércio mundial. Seguiu-se a esse encontro, outro realizado na Holanda, em 1912, que institui pela primeira vez barreiras concretas ao livre comércio de psicoativos. Para a compreensão dessa diretriz explícita de política externa por parte dos EUA deve-se percorrer um trajeto que alia pressões sociais e políticas internas (de grupos puritanos e conservadores) e posturas externas da nova potência que, então, se apresentava ao grupo de nações (Passetti, 1991; Rodrigues, 2003). Para esta reflexão é suficiente sustentar que o movimento que levou um importante leque de substâncias psicoativas da legalidade para a ilegalidade é um trajeto complexo que combina decisões de política externa dos EUA, a celebração de conferências internacionais especiais para a questão e a aceitação estratégica da maior parte dos Estados do proibicionismo à maneira estadunidense como o mais adequado modo de enfrentar o tema da produção, comércio e consumo de drogas (McAllister, 2000).

Às sombras da ilegalidade que se constituiu internacionalmente, o tráfico de drogas firmou-se como uma indústria importante que conecta redes e agentes independentes que atuam com lógica empresarial dividindo mercados e interagindo simbioticamente com a economia legal. No pós-Segunda Guerra, exemplos das relações da economia ilegal das drogas com personalidades públicas e conflitos dos mais diversos matizes tornaram-se abundantes na Ásia, Europa, África e América (Brouet, 1991). Nesse quadro, os governos dos Estados Unidos passaram a dar ainda mais destaque à questão do combate ao tráfico de drogas ilícitas. Nos anos 1960 e 1970, houve uma considerável reformulação das leis estadunidenses e dos aparatos nacionais de repressão que culminaram, em 1972, com a declaração de guerra às drogas pelo presidente Richard Nixon e a posterior criação da Drug Enforcement Administration (DEA), agência que se dedica ao combate doméstico e internacional do narcotráfico.

Lastreada na idéia de que existem países produtores e países consumidores, a política de guerra às drogas foi hábil, desde sua instituição, em localizar em terras estrangeiras a “fonte” do “mal social” atribuído aos psicoativos. Ao exteriorizar a origem da “ameaça”, pavimentou-se o caminho para postar o combate ao narcotráfico como tema central de segurança nacional. Em adição, o narcotráfico começou a ser encarado pelo governo estadunidense como um perigo também para as “débeis democracias” latino-americanas e dos países do Sul de forma geral. O enfrentamento do tráfico de drogas se constituiu, assim, como uma postura simultaneamente favorável à estabilidade política dos países ditos produtores, da defesa dos interesses norte-americanos em tais regiões e da preservação da “saúde” institucional e biológica dos povos. Os dois mandatos de Ronald Reagan (1980-84 e 1985-88) cristalizaram um notável redirecionamento das preocupações externas dos EUA, principalmente no que concerne à América Latina, substituindo a tradicional “ameaça comunista” pelo “perigo das drogas” (Hargraves, 1992; Marshall & Scott, 1991). Esse deslocamento de grande importância parecia responder ao esmorecimento do socialismo soviético com a descoberta de um novo campo de intervenção e ingerência nas Américas e em demais regiões. Entretanto, uma abordagem pouco cuidadosa pode aplinar um espaço no qual há o entrelaçamento de variáveis sutis que passam pela aceitação do proibicionismo militarista pelos Estados supostamente vítimas da ingerência norte-americana (Labrousse, 2003). De outro lado, não há como desconsiderar que, com a entrada dos anos 1990, os Estados Unidos passaram a identificar outras ameaças, como o fundamentalismo islâmico que, depois de 2001, assumiram atenção prioritária em sua agenda internacional.

Pode-se afirmar, no entanto, que o narcotráfico continua sendo entendido pelos EUA como um “perigo crônico” que estabelece vínculos com a “ameaça aguda” do terrorismo internacional. Há, inclusive, um reforço à dissolução das barreiras conceituais entre “terrorismo” e “narcotráfico”, como atesta a postura dos Estados Unidos com relação aos grupos guerrilheiros colombianos (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – FARC e Exército de Libertação Nacional – ELN) tidos como “terroristas” e “narcotraficantes”.

Cabe ao analista das relações internacionais interessado em abordar o narcotráfico como uma modalidade ao mesmo tempo ímpar e plural de conflito, reparar nos detalhes que atravessam os contatos entre Estados proibicionistas, empresas narcotraficantes, grupos armados e atividades ilícitas correlacionadas como o tráfico de armas e a lavagem de dinheiro como fagulhas de uma guerra constante e que flui pelos veios da política internacional; realidade viva e intensa demais para ser capturada por teorias totalizantes e explicações universais.

Nota:

1. Drogas que agem no sistema nervoso central provocando modificações nas percepções objetiva e subjetiva. Tais alterações podem ser de caráter “depressivo” (morfina, heroína, ópio, etc.), “excitante” (cocaína, anfetaminas, etc.) ou “alucinógeno” (LSD, ayahuasca, etc.).

Referências bibliográficas

- BROUET, Olivier. Drogues et relations internationales, Bruxelles, Edition Complexe, 1991.
- CARR, Edward. Vinte anos de crise: 1919-1939, Brasília, Editora UnB/IPRI, Coleção Clássicos IPRI, 2002.
- DALLOZ, Jacques. La guerra d'Indochine (1945-1954), Paris, Éditions du Seuil, 1987.
- ESCOHOTADO, Antonio. Historia de las drogas vol 3., Madri, Alianza Editorial, 1998.
- HARGRAVES, Clare. Snow fields – the war on cocaine in the Andes, Nova Iorque, Holms & Meier, 1992.
- HUNTINGTON, Samuel. “Choque das civilizações?”, Política Externa, Paz e Terra, vol. 2., nº 4, março-abril-maio 1994, pp.120-141.
- KRIPPENDORFF, Ekkhart. Las relaciones internacionales como ciencia, México, Fondo de Cultura Económica, 1993.
- LABROUSSE, Alain (org.). Dictionnaire géopolitique des drogues, Bruxelles, De Boeck, 2003.
- MARSHALL, Jonathan e SCOTT, Peter Dale. Cocaine politics: drugs, armies and the CIA in Central America, Los Angeles, UCLA, 1991.
- McALLISTER, William. Drug diplomacy in the twentieth century, Nova Iorque, Routledge, 2000.
- MUNANGA, Kabengele; SERRANO, Carlos. A revolta dos colonizados: o processo de descolonização e as independências da África e da Ásia, São Paulo, Editora Atual, 1995.
- PASSETTI, Edson. Das ‘fumeries’ ao narcotráfico, São Paulo, Educ, 1991.
- RODRIGUES, Thiago. Narcotráfico, uma guerra na guerra, São Paulo, Editora Desatino, 2003.